PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1212/2022.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de férias a servidor municipal **EGON HENRIQUE DA SILVA CASARIN**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE TURISMO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 9651, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2021 a 03 de novembro de 2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de dezembro de 2022, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 02 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 22 de janeiro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de dezembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ. 2403 /2022
Data da Publ. 06 /12 /2022
Data Saída 06 /01 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim S. Battisti